



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 27, DE 25 DE ABRIL DE 1983.


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os funcionários requisitados, com exercício na Secretaria desta Casa, Srs. CARLOS ANTONIO MACEDO TEIXEIRA e ALEX BORGES CARVALHO, para se deslocarem à BRASÍLIA-DF., no próximo dia 27 do mês em curso, a serviço da Justiça Eleitoral, arbitrando-se-lhes, nos termos do artigo 2º, item VI, combinado com os artigos 3º e 6º, da Resolução nº 11.261, de 11 maio de 1982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, uma (1) diária a cada um, no valor de Cr\$ 10.875,00 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros).

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 25 dias do mês de abril de 1983.

  
MESSIAS DE SOUZA COSTA  
Presidente